

ves, natural de Avintes, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Dezembro de 1964, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 9180900, com domicílio na Rua das Cavadas, Casa 1, Serzedo, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 27 de Janeiro de 1999, por despacho de 09 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

10 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Adélia Ribeiro*.

Aviso de contumácia n.º 4843/2006 — AP. — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1039/97.7TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Américo Correia Ferreira Silva, filho de Américo Ferreira da Silva e de Laurinda Correia Teixeira, natural de Aves, Santo Tirso, de nacionalidade portuguesa, nascido em 16 de Novembro de 1963, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6642934, com domicílio na Rua Carvalhido, Edifício A, 142, 1.º, esquerdo, Raimonda, Paços de Ferreira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, e 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 3 de Dezembro de 1996, por despacho de 11 de Janeiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

14 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Augusta*.

Aviso de contumácia n.º 4844/2006 — AP. — A Dr.ª Amélia Carolina Teixeira, juíza de direito do 3.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2078/98.6PAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Pedro Miguel Oliveira Espírito Santo, filho de Rodrigo de Sousa Espírito Santo e de Maria da Conceição Oliveira Andrade, nascido em 7 de Setembro de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10386689, com domicílio na Rua Nova de Laborim, 124, casa 2, 4430 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 8 de Julho de 1998, por despacho de 21 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Teixeira*. — A Oficial de Justiça, *Maria Augusta*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 4845/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1819/02.3TAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido António Arnaldo Gomes Vilarinho, filho de Arnaldo Lúcio de Jesus Vilarinho e de Isaltina Gomes Soares, de nacionalidade portuguesa, nascido em 2 de Julho de 1964, casado, titular do bilhete de identidade n.º 6528436 e da identificação fiscal n.º 166829340, com domicílio na Rua Doutor Eduardo Santos Silva, 96, 3.º, direito, 4200 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla qualificada, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 22 de Agosto de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 3 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a sus-

pensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

6 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Augusta Caetano*.

Aviso de contumácia n.º 4846/2006 — AP. — A Dr.ª Ana Paula Figueiredo, juíza de direito do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2605/02.6PAVNG, pendente neste Tribunal contra a arguida Marta Alexandra Magalhães Coelho, filha de Alfredo Coelho e de Teresa de Magalhães Carvalho, natural de Porto, Aldoar, Porto, de nacionalidade portuguesa, nascida em 8 de Março de 1975, casada, com domicílio na Rua Águas Férreas, 7, 3.º, direito, B, Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 3 de Dezembro de 2002, por despacho de 20 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado.

21 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Oficial de Justiça, *Augusta Caetano*.

2.ª VARA COM COMPETÊNCIA MISTA DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso de contumácia n.º 4847/2006 — AP. — O Dr. Pedro Nogueira, juiz de direito da 2.ª Vara de Competência Mista do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 767/03.4PAVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Fernando António da Silva Ribeiro Martins, filho de António Ribeiro Martins e de Maria da Graça da Silva Martins, natural de Santo Ildefonso, Porto, nascido em 27 de Fevereiro de 1967, titular do bilhete de identidade n.º 7654206, com domicílio na Rua Padre José de Pinho, 98, rés-do-chão, esquerdo, frente, Oliveira Douro, 4430 Vila Nova Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 21 de Abril de 2003, por despacho de 9 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

13 de Fevereiro de 2006. — O Juiz de Direito, *Pedro Nogueira*. — A Oficial de Justiça, *Julietta Maria Mendes Venâncio*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

Aviso de contumácia n.º 4848/2006 — AP. — A Dr.ª Susana Tavares Brás, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 374/04.4GTVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Esmeraldo António Ferreira Martins, filho de António de Almeida Martins e de Cassilda Ferreira Gomes, natural de Campo, Viseu, nascido em 3 de Julho de 1968, titular do bilhete de identidade n.º 12677523, com domicílio na Rua da Missa, 29, Vila Nova do Campo, 3510-454 Viseu, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 14 de Janeiro de 2004, por despacho de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

16 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Susana Tavares Brás*. — A Oficial de Justiça, *Manuela Olo*.